



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 28419, datada de 14 de novembro de 2025.)

ATAS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Ata de Reunião

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI N.º 011/2025 (EDITAL DE CONVOAÇÃO N.º 011/2025)

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h30, foi realizada reunião do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, presencialmente na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI. A reunião foi presidida pela Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias e contou com a presença dos membros da Diretoria Colegiada da AGRESPI: Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Com a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada, constatado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações das pautas constantes no Edital de Convocação nº 011/2025: Inicialmente, foi analisado a Resolução sobre a recepção da Matriz de Riscos da Norma de Referência nº 5/2024 da ANA que estabelece as regras de compatibilização e aplicação no âmbito do Contrato de Concessão nº 648/2024 e a Nota Técnica nº 99/2025/DISAN/DIGER. Na sequência, foi apreciado a Resolução em atendimento à Norma de Referência nº 03/2024 da ANA que dispõe sobre as metodologias de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a Nota Técnica nº 100/2025/DISAN/DIGER. Em relação a esta última, foi apresentado o documento final e procedida a inserção da versão atualizada nos autos, haja vista que a anteriormente juntada encontrava-se não condizente com a versão atual. Registre-se que tais normativos, por se destinarem ao cumprimento das Normas de Referência emanadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), estão sujeitos a prazos regulamentares específicos, razão pela qual não houve a realização de consulta pública (NUP: 00237.000394/2025-99). Foi, ainda, analisada a Resolução Normativa sobre obrigatoriedade e o procedimento para a realização da Análise de Impacto Regulatório (AIR) no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI e a Nota Técnica nº 11/2025/DIECGC/DIGER (NUP: 00237.000376/2025-15). Por fim, deliberou-se sobre a abertura de consulta pública referente à minuta de resolução que dispõe sobre as medidas técnicas e operacionais para viabilizar a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios nas Rodovias Estaduais Concedidas no Estado do Piauí (NUP:00002.007528/2025-56). Após análise e deliberação, todas as matérias foram aprovadas de forma unânime pelos membros do Conselho Diretor, registrando-se plena concordância entre os presentes, bem como a abertura da Consulta Pública no período de 17 de novembro de 2025 a 27 de





novembro de 2025. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 4º Reunião Extraordinária no ano de 2025 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina - PI, 13 de novembro de 2025.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral

Conselheira Presidente

Estela Miridan Rosas

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

Conselheiro

Isadora Edina Bezerra Guerreiro

Assessora Técnica

Secretária do Conselho

(Transcrição da nota ATAS de Nº 28343, datada de 14 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

Ata nº 01 de Sessão de Credenciamento

Edital de Credenciamento nº 028/2025-CPC/SESAPI

Processo SEI nº 00012.043246/2025-01

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos, Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 028/2025-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de insumos de identificação patrimonial, notadamente plaquetas metálicas adesivas de alta resistência, contendo código de barras e QR Code, essenciais para assegurar a rastreabilidade, a padronização e o controle eficiente dos bens móveis da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI). Dando início aos trabalhos, esta Comissão verificou que houve o envio de solicitações de credenciamento ao sistema [CredSUS](#), no Edital em epígrafe. Segue a qualificação das empresas:

Postulante	CNPJ
DANILO LIMA DOS REIS	17.601.844/0001-90
M N R COELHO LTDA	58.395.128/0001-81

